



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5917 - Quarta-feira, 16 de janeiro de 2019
Divulgação: Quarta-feira, 16 de janeiro de 2019 **Publicação:** Quinta-feira, 17 de janeiro de 2019

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLARTIA FARIAS DOS PASSOS SOARES, 809102/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Segurança, 08501001, substituindo EDUARDO DUTRA MACHADO, 1083848/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Outra Substituição, de 18/01/2019 a 01/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15 de 14/01/2019 (Processo 19.0.000004422-1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a portaria 5695136, de 18/12/2018, publicada no DOPA de 27/12/2018, incluindo FERNANDA GRAZZIOTIN CARDOSO DE FREITAS, matrícula 1432516/01, Assistente, ANDERSON JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS, matrícula 430113/05, Engenheiro e MARCELO RITTER, matrícula 1442317/01, Coordenador, como membros, todos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e prorrogando a portaria até o dia 11/01/2019, através da Portaria 5776995, de 02/01/2019 (Processo 18.0.000119245-7).

DESIGNA NATASHA DUARTE AMARANTE, 1072692/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Chefe Arquivo Municipal, 11150002, do/da Arquivo Municipal/Coordenação da Documentação/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39507001, substituindo ALINE NASCIMENTO MACIEL

COMASSETTO, 1294091/1, Arquivista, ES103NS, por motivo de Férias, de 05/12/2018 a 14/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 5523130 de 30/11/2018 (Processo 18.0.000125556-4).

DESIGNA MARCIA DA SILVA DUPKE, 798580/2, Arquivista, ES103NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação da Documentação/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39700002, substituindo CAMILA LACERDA COUTO, 1087185/1, Arquivista, ES103NS, por motivo de Férias, de 11/12/2018 a 28/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 5668221 de 14/12/2018 (Processo 18.0.000001782-1).

DESIGNA MARCIA DA SILVA DUPKE, 798580/2, Arquivista, ES103NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação da Documentação/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39700002, substituindo CAMILA LACERDA COUTO, 1087185/1, Arquivista, ES103NS, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 06/12/2018 a 10/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 5668100 de 14/12/2018 (Processo 18.0.000001782-1).

DESIGNA PATRICIA DOS SANTOS PIRES, 1071742/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Gerência de Orçamento e Patrimônio/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39521003, substituindo CARLOS EDUARDO SIMAS ARAUJO, 1081160/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 16/01/2019 a 30/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 5871317 de 14/01/2019 (Processo 19.0.000004396-9).

DESIGNA EDISON BOENAVIDES PEREIRA, 1151215/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Ingresso/Coordenação de Seleção e Ingresso/Coordenadoria-Geral de Gestão Pessoas/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39501006, substituindo ANA PAULA MACHADO ESCOUTO, 1120913/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 04/02/2019 a 23/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 5817996 de 08/01/2019 (Processo 19.0.000001118-8).

DESIGNA LISIANE SERQUEIRA LEAL, 1037528/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Estágio Curricular/Coordenação de Seleção e Ingresso/Coordenadoria-Geral de Gestão Pessoas/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39501007, substituindo MELISSA SALVAMOURA PIRES, 557800/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 01/02/2019 a 18/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 5832384 de 09/01/2019 (Processo 18.0.000034030-4).

DESIGNA CATIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 299847/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Gerência de Expediente e Pessoal/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39521002, substituindo RICARDO GOULART NUNES, 560884/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 02/01/2019 a 31/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de

13/01/2006, através da Portaria 5853044 de 11/01/2019 (Processo 19.0.000003536-2).

DESIGNA JOYCE DEMAMAN FERREIRA, 1081691/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Coordenadoria-Geral de Gestão Pessoas/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39603011, substituindo CRISTINE SANTANA GAYA, 164012/3, Auxiliar Técnico, AT50106, por motivo de Férias, de 05/01/2019 a 18/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 5819083 de 08/01/2019 (Processo 18.0.000128855-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RODRIGO SARTORI FANTINEL, 519689/1, Titular, e RENAN BEHLING, 1346873/1, Suplente, ambos Auditores Fiscais da Receita Municipal, como fiscais do contrato sob registro 64796, com a FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DE DIRIGENTES LOJISTAS DO RIO GRANDE DO SUL – FCDL/RS, prestadora de serviços continuados realizados por empresa especializada em serviço de proteção ao crédito com abrangência nacional, para a Administração Pública Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 10/01/2019, através da Portaria 5885185 de 15/01/2019 (processo 17.0.000052754-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANDERSON LUIZ FERNANDES GONÇALVES, 43652801, professor, para afastar-se de suas funções nos dias 28 e 29 de janeiro de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 12º Encontro de Verão do NEPIE (Núcleo de Estudos em Políticas de Inclusão Escolar) e do Seminário Especial do PPGEON – UFRGS, em Canela/RS, através da Portaria 05 de 07/01/2019. (Processo 18.0.000136943-8)

INDEFERE o pedido formalizado pela servidora FLORENCE RIBEIRO BARRETO, 82050001 e 02, professora, para afastar-se do município no período de 25/10/2018 a 30/10/2018, em razão da falta de amparo legal, através da Portaria 06, de 07/01/2019 (Processo 18.0.000097605-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n.º 012, de 8 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA DA CULTURA, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 007/2019, de 15/01/2019 (Processo 19.0.000000670-2).

Contrato n.º	Razão Social CNPJ	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
2263	Transportes Sagebin Ltda 09.386.297/0001-40	MIRELA STREHL ZANONA – 55844	RENATO WIENIEWSKI – 31.794	ADEMIR GOMES LEIRIA – 219487	JORGE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA – 93005
2126	Sotero e Stochero Ltda 01.140.541/0001-07	MIRELA STREHL ZANONA – 55844	RENATO WIENIEWSKI – 31.794	ADEMIR GOMES LEIRIA – 219487	JORGE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA – 93005

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a portaria 803/14 que instituiu a Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional (EMTN) do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, INCLUÍDO ALESSANDRA SAMBERG MOLINA, 765391/2, Nutricionista, como Coordenadora Técnica Administrativa, FERNANDA SANTOS CONDE, 295477/4, Nutricionista, CARMEM ZINGLER, 536778/3, Enfermeira, CLAUDIA FERNANDES COSTA ZANINI, 421550/1, Fonoaudiólogo, PAULA DAIANE RODRIGUES THEODORO, 1109529/3, Enfermeiro, EXCLUÍDO SANDRA MARA BARBOSA DE SOUZA, 295477/4, Nutricionista, VANESSA DO CANTO SEVERO COFFY, 104735.3/1, Enfermeira, conforme Portaria 30 de 11/01/2019 (Processo 19.0.000004339-0).

ALTERA Portaria 1259/12 que constituiu a Comissão de Sistematização da Assistência de Enfermagem do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (CSAE/HMIPV) da SMS, INCLUÍDO, IANE MARIA DA SILVA, 1065564/1, Enfermeira representante da Emergência e Internação Pediátrica; JOELZA CELESILVIA CHISTE LINHARES, 1047248/1, Enfermeira representante do Setor de Centro Obstétrico, MALVILUCI CAMPOS PEREIRA, 1096460/1, representante da Equipe de Gestação de Alto Risco; EXCLUÍDO AMANDA MONICA LENZ, 104729.9/1, Enfermeira representante da Emergência e Internação Pediátrica, a contar de 22/11/2018, SUCEL DOS SANTOS FRANÇA, 938364/3, Enfermeira, representante do Setor de Centro Obstétrico. Conforme Portaria 29 de 11/01/2019 (Processo 18.0.000033746-0).

AUTORIZA MARINA MACHADO DIAS, 1194054/01, Gerente de Atividades, a afastar-se de suas funções para participar Evento Autoteste do Ministério da Saúde no período de 12 a 13/02/2019, em Brasília/DF sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 06 de 14/01/2019 (processo 19.0.000002032-2).

AUTORIZA GABRIELA STORCK, 411910/02, Técnico de Enfermagem a afastar-se de suas funções para participar do Evento de Autoteste do Ministério da Saúde de 12 a 13/02/2019, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 03 de 08/01/2019 (processo 19.0.000000499-8).

AUTORIZA CLAUDIO RICARDO FREITAS NUNES, 100850/03, Professor M5, a afastar-se de suas funções para participar Evento de Auto Teste HIV do Ministério da Saúde no período de 12 a 13/02/2019, em Brasília/DF sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 04 de 08/01/2019 (processo 19.0.000000506-4).

DELEGA, ao Secretário Adjunto NATAN KATZ, matrícula 862669, a competência para assinatura de contratos, inclusive de mútuo, com a respectiva autorização legislativa; de convênios; de termos de compromisso e cooperação, ressalvadas as delegações de que tratam os arts. 3º e 5º do Decreto nº 11.762, de 1º de julho de 1997, e observados os requisitos legais e constitucionais. Conforme Portaria 38 de 15/01/2019 (Processo 18.0.000060608-8).

DESIGNA os servidores ROANY MIGUEL HUGO NUNES, 105196.2/1, Assistente Administrativo; ALESSANDRO FERNANDES FRAGA, 31054.5/1, Recepcionista, CARLOS CUMERLATO SOARES, 617991.0, Assistente Administrativo do SES; HELENILDA HEINSCH, 100845.5/2, Técnico em Enfermagem, ANA CLAUDIA RIBEIRO CASAROLI, 536286/1, Enfermeiro, SUCEL DOS SANTOS FRANÇA, 93836.4/3, Enfermeira, MONTSERRAT DOS SANTOS MARTINS, 105536.4/1, Assistente Administrativo; LUCIANE BUSATO DO AMARAL, 167359/2, Nutricionista; SILVIA LENIRA CORREA DE ARAUJO, 428398/1, Agente Administrativo do MS municipalizado, JOICE MENEZES DARESBACH, 106538.6/1, Enfermeira; HERCULANO JORGE DA ROSA LUGO, 61518.6/1, AOSD do MS; CLAUDIA COSTA DE AZEVEDO, 61784.5/1, Atendente do SES, MATHEUS CARVALHO MENDES, 105058.3/1, Assistente Administrativo, SOELI DE FATIMA OLIVEIRA, 617018/1, AOSD do MS, JOCELIA BORGES DURÃO, 477518/2, TECNICA EM HIGIENE DENTAL, JORGE FONSECA MARINHO, 256101/1, Assistente Administrativo, FABIANA DA SILVA SANGUINE, 487986/1, Auxiliar de Enfermagem, PAULA SCHNEIDER, 592812/1, Farmacêutica, MARIA ELIETE DE ALMEIDA, 303127/3, Psicólogo, MALVILUCI CAMPOS PEREIRA, 1096460/1, Enfermeira, LAUREN RUAS VRECH, 1119443/1, Enfermeira, IRENE FERNANDES DE OLIVEIRA, 503062/2, Enfermeira, CAROLINA DA FONTE PITHAN, 507900/3, Médico, CELSO DE SOUZA ALVES, 498741/2, Médico, CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS, 536353/2, Enfermeiro, CLEDINARA APARECIDA CONCEICAO SCHWINGEL, 1099388/1, Assistente Administrativo, ISLAN ALEX TRIUMPHO DA CONCEICÃO, 536651/1, Técnico de Enfermagem, JOÃO LUIS SANTOS DE CARVALHO, 1110985/1, Assistente Administrativo, MARILEIA MARIA SERAFIM, 426353/1, Assistente Administrativo, para, sob a coordenação do primeiro constituírem constituírem a Comissão Inventariante do HMIPV para o exercício de 2018, conforme Instrução Normativa da SMF 01/2013 no período de 06/12/18 a 14/12/18, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/SMF, sendo garantido a todos membros desta comissão acesso irrestrito à salas, armários e gavetas objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive os de Informática, devendo ser elaborado ata de encerramento onde constarão as inconsistências entre os bens encontrados e os registrado no Cadastro de Bens Materiais (CBP) que será incluída no processo de Inventário a ser entregue até 19/12/18 à Área de Patrimônio/SMF. Conforme Portaria 28 de 11/01/2019 (Processo 18.0.0000133923-7).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JOSIANI ALTHAUS DOS SANTOS, 1036580/1, Cirurgiao-Dentista, ES208NS, efetivo, do/da Equipe de Saúde /Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, de 26/08/2018 a 25/08/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 083 de 14/01/2019 (Processo 17.10.000000620-2).

CONCEDE, a MARIA JOSE MIGUEL BLOROV, 437820/2, Arquiteto, ES202NS, efetivo, do/da Coordenação de Obras/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, de 10/12/2018 a 15/12/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 084 de 14/01/2019 (Processo 17.10.000007930-7).

DESIGNA CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, 715740/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86510000, substituindo JOSE PITTIGLIANI TOME, 716768/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 02/01/2019 a 20/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 086 de 15/01/2019 (Processo 17.10.000002452-9).

DESIGNA ANDRE LUIS RAMOS RIBEIRO, 210769/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86320000, substituindo CARLOS SUMANATA NUNES DA SILVEIRA, 718194/1, Operador de Subestacao, OB20404, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 11/02/2019 a 02/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 088 de 15/01/2019 (Processo 17.10.000004779-0).

DESIGNA GESIEL GARCIA, 715764/2, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86620000, substituindo ROBERTO CARLOS VELHO CLARA, 719873/2, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 18/02/2019 a 09/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 089 de 15/01/2019 (Processo 17.10.000004947-5).

DESIGNA ALEXANDRE MARQUES GONCALVES, 1112848/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86250000, substituindo JOAO CARLOS CENTENO, 744922/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, de 02/01/2019 a 21/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 087 de 15/01/2019 (Processo 17.10.000002659-9).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, EUGENIA LENA DORNELES, matrícula 1057901/02, do cargo de Educador Social, a contar de 16/01/2019, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 014, de 15/01/2019 (Processo 19.15.000000113-5).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA CLARA HOMRICH MAZZEI DA SILVA, 1865-1 e MARCOS FEDER, 938-5 para integrarem o Grupo de Trabalho da Estratégia de Proatividade e Parceria do GRSP, a partir de 01/12/2018, através da Portaria 02 de 08/01/2019. (Processo 008.002975.14.9.00000).

PRORROGA o Grupo de Trabalho da Sustentabilidade, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019, através da Portaria 01 de 08/01/2019. (Processo 16.16.000017551-7)

PRORROGA e amplia as atividades do Grupo de Estudos para Reestruturação do Plano de Cargos e Salários – Remuneração Variável, instituído pela Portaria 51/2018, dessa forma altera o nome para Grupo de Trabalho para Estudos de Ferramentas para Gestão de Pessoal, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019, através da Portaria 06 de 09/01/2019. (Processo 18.16.000010046-1)

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA os servidores VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, 664628/03, Assistente Administrativo e PAOLA GRACIELA DOS SANTOS MORAIS, 1050672/03, Assistente Administrativo a se afastarem de suas atividades nos dias 05 e 06/12/2018, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do II Fórum Nacional de Mediação e Arbitragem, promovido pela Escola Superior de Advocacia, da Ordem dos Advogados do Brasil – ESA/OAB, em Porto Alegre - RS, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 007 de 15/01/2019 (processo 19.13.000000053-3).

DESIGNA RENAN DA SILVA AGUIAR, 109828.4/01, Administrador, ES601NS; DANIELA SILVEIRA MACHADO, 33938.9/03, Assistente Administrativo, AA60106; FLAVIA PEREIRA DA SILVA, 72767.5/06, Administrador, ES601NS; MIGUEL JOSE TORRES KUHN, 21307.2/02, Administrador, ES601NS; ANTONIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS, 71847.9/02, Administrador, ES601NS; GIORDANA ZIMMERMANN BESEN, 129896.8/01, Atuário, ES603NS; LUCIANA EIDT, 36306.9/04, Assistente Administrativo, AA60106; FABIANA ZAMBIASI, 42615.8/03, Assistente Administrativo, AA60106; LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA, 37374.9/04, Médico Especialista, ESM608ESM; RODRIGO MACHADO COSTA, 33193.7/04, Assistente Administrativo, AA60106; CARIN CECILIA DA ROSA CARVALHO, 97327.3/01, Administrador, ES601NS; DALVIN GABRIEL JOSE DE SOUZA, 33919.5/03, Atuário, ES603NS; CARLA SIMAO DA SILVA, 102993.2/01, Administrador, ES601NS e EGONCURT SCHERBAUM, 76225.0/02, Psicólogo, ES610NS; para constituírem, sob a coordenação do primeiro, o Grupo de Trabalho responsável pela revisão da legislação, atividades e procedimentos do PREVIMPA a fim de atender aos requisitos de certificação do Pró-Gestão Regime Próprio de Previdência Social, no período de 120 dias a contar da publicação, através da Portaria 006 de 15/01/2019 (processo 18.13.000007818-9).

DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUÍ, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos

Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 009 de 11/01/2019 (processo 19.13.000000089-4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA RUFINO DE MELO DIAS	751227/01-1	HOMERO FRANCISCO DIAS	751227/01	21/12/2018

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 010 de 11/01/2019 (processo SEI 19.13.000000080-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
IZAR APARECIDA DE MORAES XAUSA	52052/01-1	LEONIDAS RANGEL XAUSA	52052/01	31/12/2018	MARIA MAGDALENA DE MORAES XAUSA	52052/01-2

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 003 de 11/01/2019 (processo SEI 19.13.000000211-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DA SILVA	624084/01-1	APARICIO ANTONIO DA SILVA	624084/01	18/12/2018	VERA LUCIA MOURA DA SILVA	624084/01-2

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 008 de 11/01/2019 (processo SEI 19.13.000000090-8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
RUTH PADILHA LAZZARIN	626950/01-2	RUBERLEY LAZZARIN	626950/01	26/12/2018

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 007 de 11/01/2019 (processo SEI 19.13.000000105-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA RIBEIRO DE SOUZA	625295/01-1	ORACI RODRIGUES DE SOUZA	625295/01	16/12/2018

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por

falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 005 de 11/01/2019 (processo SEI 19.13.000000207-2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
HENRIQUETA SOARES DE OLIVEIRA	689418/01-1	NELSON SOARES DE OLIVEIRA	689418/01	05/12/2018

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 006 de 11/01/2019 (processo 19.13.000000208-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
CELENI OLIVEIRA LINK	731927/04-1	LACY LINK	731927/04	14/12/2018

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2018, o servidor ANTONIO SILVIO FERREIRA MENDES, CPF 334.439.630-72, matrícula 743681, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operário Especializado, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (30,50%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16, através da Portaria 019 de 07/01/2019 (processo 17.13.000005775-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2019, a servidora ALDA MIRIAM BORGES LIMAS NUNES, CPF 349.809.540-49, matrícula 270006, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Monitor, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 24 de 08/01/2019 (processo 18.13.000006310-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a**

modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 09/12/2018, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, ao(s) dependente(s) relacionados (s) do(a) ex-servidor(a) PEDRO ILÁRIO DA SILVA CARDOSO, matrícula 74498.3, falecido em 09/12/2018, Estatutário, no cargo de Instalador Hidrossanitário, código OP-2.10.04.E.10-0, com carga horária de 30 horas, Inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com provento integral, conforme Portaria 1314, de 13/09/2017, a contar de 25/05/2017, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 05/09/1983, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, à razão de: 100% a pensionista MARIA CECILIA SEVERO CARDOSO, matrícula 74498.3, CPF: nº 486.174.740-68, cônjuge, no valor de. CPF do(a) ex-servidor(a) 348.100.990-91, PASEP do ex-servidor 121 381 388 89, conforme Portaria 23, de 11/01/2019 (processo 18.13.000007819-7) **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado." REPUBLICAÇÃO**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor ANTONIO SILVIO FERREIRA MENDES, CPF 334.439.630-72, matrícula 743681, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operário Especializado, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria nº 1910 de 20/12/2018, que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 01/12/2018, face incorreções, através da Portaria 0018 de 07/01/2019 (processo 17.13.000005775-5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Despachos

DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.13.000007767-0 - DEFERE, em 15/01/2019, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por IRIO FERREIRA BICCA, matrícula 3558.3, Médico Clínico Geral aposentado, a contar de 01/01/2019.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 210/2018
PROCESSO 18.0.000104975-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Certificado Captação de Recursos, baseado na resolução 050/2008-CMDCA, da OSC ASSOCIAÇÃO FAMÍLIAS EM SOLIDARIEDADE - AFASO, – Projeto “AFASO:Construindo a Paz” - CERT. Nº 036-2018 – VALOR R\$ 171.960,00 (Cento e setenta e um mil novecentos e sessenta reais), com retenção de 5% (cinco por cento).

Sessão plenária nº 42/2018, 05 de dezembro de 2018.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 211/2018
PROCESSO 18.0.000123614-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Certificado Captação de Recursos, baseado na resolução 050/2008-CMDCA, da OSC FUNDAÇÃO GAÚCHA DOS BANCOS SOCIAIS- INDÚSTRIA DA SOLIDARIEDADE – Projeto “Lendo para o Amanhã” - CERT. Nº 037-2018 – VALOR R\$ 1.120.152,80 (um milhão cento e vinte mil cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), com retenção de 5% (cinco por cento).

Sessão plenária nº 42/2018, 05 de dezembro de 2018.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 212/2018
PROCESSO 18.0.000120304-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Certificado Captação de Recursos, baseado na resolução 050/2008-CMDCA, da OSC INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL- ICI – Projeto “Núcleo de Atenção ao Paciente” - CERT. Nº 038-2018 – VALOR R\$ 2.609.379,80 (dois milhões seiscentos e nove mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), com retenção de 5% (cinco por cento).

Sessão plenária nº 42/2018, 05 de dezembro de 2018.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 213/2018
PROCESSO 18.0.000116736-3

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Certificado Captação de Recursos, baseado na resolução 050/2008-CMDCA, da OSC LAR DE SÃO JOSÉ – Projeto “Requalificação Física, Elétrica e Estrutural do Lar de São José” - CERT. Nº 039-2018 – VALOR R\$ 426.040,00 (Quatrocentos e vinte e seis mil e quarenta reais), com retenção de 10% (dez por cento).

Sessão plenária nº 43/2018, 12 de dezembro de 2018.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 214/2018

PROCESSO 18.0.000116802-5

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Certificado Captação de Recursos, baseado na resolução 050/2008-CMDCA, da OSC ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA DE CARIDADE - AELCA – Projeto “AELCA – 50 ANOS EM AÇÃO” - CERT. Nº 040-2018 – VALOR R\$ 1.178.400,00 (Um milhão cento e setenta e oito mil e quatrocentos reais), com retenção de 5% (cinco por cento).

Sessão plenária nº 43/2018, 12 de dezembro de 2018.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 215/2018

PROCESSO 17.0.000023541-5

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS – AMIPV, no que se refere ao saldo captado no Projeto “Incorporação de Tecnologia Qualificar e Ampliar Cuidado às Crianças e Adolescentes do HMIPV”, para ser utilizado na compra de equipamentos hospitalares, conforme ofício s/nº - AMIPV, da Instituição.

Sessão plenária nº 42/2018, 05 de dezembro de 2018.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2019

PROCESSO 19.0.000003143-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto Municipal 20.134, de 12 de dezembro de 2018, que permite ao Gestor de cada Secretaria a forma e os critérios de compensação das horas não trabalhadas nos dias 24 e 31/12; SEI 19.0.00003143-0;

RESOLVE:

Art. 1º Será objeto de compensação de carga horária o expediente até às 12h dos dias 24 e 31/12/18, ficando estabelecido o prazo máximo até a data de 29 de março de 2019 para a compensação das horas não trabalhadas.

Art. 2º Os Servidores que tenham saldo de banco de horas acumulado poderão optar, de forma excepcional, pelo abatimento de horas do referido banco, sem a necessidade de abertura de processo administrativo, para tanto, deverá ser utilizado no Ronda Ponto o código 801 – DÉBITO BH.

Art. 3º As horas objeto de compensação, descritas no artigo 1º, e que não forem debitadas conforme o artigo anterior, deverão se ajustadas com o código 705- FINAL DE ANO 2018- HORAS A COMPENSAR.

Art. 4º As horas executadas para fins de compensação deverão ser ajustadas com o código 706- FINAL DE ANO 2018 – COMP +.

Art. 5º Essa Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2019.

LUCIANO MARCANTÔNIO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 34/2019 PROCESSO 18.0.000010084-2

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,
DETERMINA:

Art. 1º Altera o § 4º do art. 16 da Portaria nº 1.160 de 07 de dezembro de 2018, que passa a conter a seguinte redação:

"Art. 16.....

.....

§ 4º Boletins de atendimento não serão aceitos como receituário médico;

.....

..... " (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2019.

NATAN KATZ, Secretário Municipal de Saúde Adjunto.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

CONCURSO PÚBLICO 02/2018

**EDITAL 03/2019 – GABARITOS PRELIMINARES E FORMULÁRIO DE RECURSOS
PROCESSO 18.20.00000248-9**

A VICE-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – IMESF, por este Edital, torna público os Gabaritos Preliminares do Concurso Público Nº 02/2018, nos termos abaixo, e comunica o que segue:

1. GABARITOS PRELIMINARES

1.1 Os Gabaritos Preliminares encontram-se disponíveis no site da Fundatec www.fundatec.org.br.

2. FORMULÁRIO DE RECURSOS

2.1 O formulário de recursos está disponível site da Fundatec www.fundatec.org.br e permitirá a interposição de recursos no período de 15 a 17/01/2019.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2019.

LIVIA DE ALMEIDA FALLER, Vice-Presidente.

CONCURSO PÚBLICO 03/2018
EDITAL 02/2019 – GABARITOS PRELIMINARES E FORMULÁRIO DE RECURSOS
PROCESSO 18.20.00000248-9

A VICE-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – IMESF, por este Edital, torna público os Gabaritos Preliminares do Concurso Público Nº 03/2018, nos termos abaixo, e comunica o que segue:

1. GABARITOS PRELIMINARES

1.1 Os Gabaritos Preliminares encontram-se disponíveis no site da Fundatec www.fundatec.org.br.

2. FORMULÁRIO DE RECURSOS

2.1 O formulário de recursos está disponível site da Fundatec www.fundatec.org.br e permitirá a interposição de recursos no período de 15 a 17/01/2019.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2019.

LIVIA DE ALMEIDA FALLER, Vice-Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 18.0.000071499-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança

CONTRATADA: Junker e Derivi Psicologia LTDA .

OBJETO: Prestação de serviços de avaliação psicológica com vistas a habilitação para porte e armas de fogo para Guarda Municipal.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 298/2018

DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2019

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 14 de janeiro de 2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar da ordem de início dos serviços

VALOR: R\$ 17.550,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.1191.33.90.39.05.03.00-01

BASE LEGAL: em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/02, o Decreto Municipal n.º 14.189, de 13/05/03 e subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2019.

CLAUDIA CRISTINA SANTOS DA ROCHA, Secretário Municipal de Segurança Interina.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

31.052.531/0001-51	31.895.199/0001-97	32.187.021/0001-54	32.277.256/0001-37
31.367.330/0001-43	32.006.883/0001-33	32.196.645/0001-38	32.285.376/0001-86
31.445.439/0001-51	32.051.841/0001-14	32.198.586/0001-37	32.298.248/0001-77
31.492.262/0001-44	32.055.463/0001-47	32.200.478/0001-51	32.299.641/0001-85
31.584.392/0001-07	32.061.415/0001-61	32.239.193/0001-24	32.311.225/0001-55
31.625.466/0001-06	32.127.708/0001-02	32.244.457/0001-38	32.319.596/0001-83
31.794.920/0001-52	32.127.756/0001-92	32.257.039/0001-85	32.321.206/0001-00
31.861.885/0001-47	32.142.836/0001-17	32.258.236/0001-19	32.336.025/0001-57

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2019.

CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN, Diretor da Receita Mobiliária.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 351/2018 - PROCESSO 18.0.000094574-5 – contratação de serviços de manutenção geral em equipamentos rodoviários de diversas marcas, de propriedade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 30 de janeiro de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 153/2018 - PROCESSO 18.0.000037169-2**, para Registro de Preços para Serviços de desinsetização, desratização e descupinização, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

VENCEDOR: SANDRO BORGES DA ROSA
VALOR GLOBAL: R\$ 81.000,00

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 259/2018 - PROCESSO 18.0.000061895-7**, para a contratação de serviços de desinsetização e desratização em todas as Unidades de Saúde, PABJ, PACS, PALP, HP e HMIPV e prédios administrativos da Secretaria Municipal de Saúde - SMS., para a Secretaria Municipal de Saúde.

VENCEDOR: SANDRO BORGES DA ROSA
VALOR GLOBAL: R\$ 115.293,34

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 346/2018 - PROCESSO 18.0.000094534-6**, para a contratação Serviços de tratamento químico caldeiras HPS, para a Secretaria Municipal da Saúde.

VENCEDOR: INDÚSTRIA QUÍMICA MASCIA LTDA.
VALOR GLOBAL: R\$ 21.000,00

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a retificação no resultado de julgamento da licitação abaixo, acrescentando o item 32 à empresa Dental Higix Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares EIRELI;

PREGÃO ELETRÔNICO 367/2018 - PROCESSO 18.0.000099648-0, para aquisição de material odontológico – registro de preços.

DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. – ITENS: 1, 4, 9, 13, 19, 21, 24, 38, 39.

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALRES EIRELI. – ITENS: 2, 15, 17, 30, 31, 32, 33, 34.

DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI. – ITENS: 11,

12, 14, 25, 28, 29, 48, 49.

DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. – ITENS: 36, 42, 44, 46.

EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA. – ITENS: 27, 35, 40, 51.

J. P. GOLLEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – ITENS: 3, 5, 50.

MC MED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – ITEM: 10.

SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI. – ITENS: 20, 22, 23, 52.

FRACASSADOS: 6, 7, 8, 16, 18, 26, 37, 41, 43, 45, 47.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente, CELIC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 18.0.000049458-1.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SMAMS.

CONTRATADA: TRANSPORTES PFS LTDA ME.

OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista (AUTOMÓVEL DE SERVIÇO).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 229/2018 - Lote 3.

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2019 (Contrato nº 2530).

VIGÊNCIA: De 10 de janeiro de 2019 até 09 de janeiro de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar de 10 de janeiro de 2019 até 09 de janeiro de 2020.

VALOR: R\$ 4.199,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501.4091.339039990400-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 18.0.000049458-1.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SMAMS.

CONTRATADA: TRANSPORTES CAIMÃ LTDA ME.

OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista (AUTOMÓVEL DE SERVIÇO).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 229/2018 - Lote 5.

DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2019 (Contrato nº 2535).

VIGÊNCIA: De 10 de janeiro de 2019 até 09 de janeiro de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar de 10 de janeiro de 2019 até 09 de janeiro de 2020.

VALOR: R\$ 3.904,99.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501.4091.339039990400-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2019.

GILBERTO BUJAK, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria, Interino.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 18.0.000047820-9.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

CONTRATADA: AGENOR & SILVIO TRANSPORTES LTDA ME.

OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista (AUTOMÓVEL DE SERVIÇO).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 218/2018 - Lote 1.

DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2019 (Contrato n.º 2532).

VIGÊNCIA: De 10 de janeiro de 2019 até 09 de janeiro de 2020.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar de 10 de janeiro de 2019 até 09 de janeiro de 2020.
VALOR: R\$ 5.290,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601.4093.339039990400-1.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 18.0.000047820-9.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SMAMS.
CONTRATADA: AGENOR & SILVIO TRANSPORTES LTDA ME.
OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista (AUTOMÓVEL DE REPRESENTAÇÃO).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 218/2018 - Lote 4.
DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2019 (Contrato n.º 2533).
VIGÊNCIA: De 10 de janeiro de 2019 até 09 de janeiro de 2020.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar de 10 de janeiro de 2019 até 09 de janeiro de 2020.
VALOR: R\$ 4.440,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501.4091.339039990400-1.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de Janeiro de 2019.

GILBERTO BUJAK, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria, Interino.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 18.0.000101548-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Relações Institucionais.
CONTRATADA: Claro S.A
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP para atender a Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 52/2018
DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
VALOR: R\$ 8.242,56 (oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8000.8001.04.0122.0178 4227.339039
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/2002, e Decreto nº 11.555/1996.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 021/2018
CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI
CONVENENTE: Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre- Paróquia Nossa Senhora Aparecida
CNPJ: 92.858.000/0034-03
OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.
VALOR: R\$ 143.510,09 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e dez reais e nove centavos)
PROCESSO 18.0.00003616-8

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO: 16.0.000062505-5

AUTUADO: GASIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

CNPJ/CPF: 04.112.118/0138-17

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 187812, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que, até o momento, a autuada ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação à infratora das penalidades de MULTA de 249,4401 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 19.0.000002971-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

CONTRATADO: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CNPJ 08.467.115/0001-00

OBJETO: Consumo de energia elétrica de uso comum (condomínio) do Mercado Público Central de Porto Alegre no período de Janeiro a dezembro de 2019.

VALOR: R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7402-2654-339039430000-1208

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EDITAL 03/2019

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal da autuação da infração, NOTIFICA O(S) ABAIXO RELACIONADO(S), em conformidade com o disposto no art. 24, IV e §4.º, da Lei Complementar Municipal n.º 790/2016, acerca da(s) respectiva(s) infração(ões) para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR (EM) IMPUGNAÇÃO:

PROCESSO	COMERCIANTE POPULAR	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	PENALIDADE APLICÁVEL	DATA DA AUTUAÇÃO
----------	---------------------	------------------	-------------------	----------------------	------------------

			INFRINGIDO		
16.0.000072880-6	GASIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	191970	Art. 29, LC 12/75	Art. 29, LC 12/75	19/10/2016
16.0.000073349-4	ANDRE DE OLIVEIRA LEMOS CIRINO	191969	Art. 29, LC 12/75	Art. 29, LC 12/75	19/10/2016

A impugnação deverá ser interposta junto à Seção de Fiscalização de Atividades Localizadas da SMDE – SFAL/SMDE, sita na Rua dos Andradas, 686, 1º andar, Porto Alegre/RS, de 2.ª a 6.ª feira, das 9h30min às 17h, direcionada à Comissão Judicante/SMDE. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração poderá ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.032496.14.1 mantém o Auto de Infração 152.678 e aplica a REDE SULBRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO VISUAL S.A, CNPJ 02.441.272/0001-52, a sanção administrativa de multa simples no valor de 237,562 UFM's, cumulada com multa diária de 237,562 UFM's, conforme Parecer nº 030 da ASSEJUR/GP, que manteve a CAI nº 175/14; não houve incidência de multa diária. Diante do exposto, notificamos a empresa através do Ofício nº 305/2018 para efetuar o recolhimento da penalidade de multa simples que totaliza 237,562 UFM's no valor atualizado de R\$ 992,32 (novecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos). Face o não recolhimento do montante devido o débito será inscrito em dívida ativa e encaminhado à cobrança judicial (artigo 12 da LC 12/75).

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.018200.15.0 mantém o Auto de Infração 153.395 e aplica a REDE SULBRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO VISUAL S.A, CNPJ 02.441.272/0001-52, a sanção administrativa de multa simples no valor de 237,562 UFM's, cumulada com multa diária de 237,562 UFM's, conforme Parecer nº 653/15 da ASSEJUR/GP, que manteve a CAI nº 74/15, a multa diária incidiu pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 05 (cinco) dias da ciência do Ofício 332/15. Diante do exposto, notificamos a empresa através do Ofício nº 308/18 para efetuar o recolhimento da penalidade de multa simples cumulada em multa diária imposta que totaliza 86.947,692 UFM's no valor atualizado de R\$ 363.189,20 (trezentos e sessenta e três mil cento e oitenta e nove reais e vinte centavos). Face o não recolhimento do montante devido o débito será inscrito em dívida ativa e encaminhado à cobrança judicial (artigo 12 da LC 12/75).

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo

administrativo [001.009585.15.0](#) mantém o Auto de Infração e aplica a LZ COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 87.09.641/0001-87, a sanção administrativa de multa simples no valor de 237,562 UFM's, cumulada com multa diária de 237,562 UFM's, conforme Parecer n° 334/2015 da ASSEJUR/GP, que manteve a CAI n° 00615, a multa diária incidiu pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 05 (cinco) dias da ciência do Ofício 188/15. Diante do exposto, notificamos a empresa através do Ofício n° 316/18 para efetuar o recolhimento da penalidade de multa simples cumulada em multa diária imposta que totaliza 86.947,692 UFM's no valor atualizado de R\$ 363.189,20 (trezentos e sessenta e três mil cento e oitenta e nove reais e vinte centavos). Face o não recolhimento do montante devido o débito será inscrito em dívida ativa e encaminhado à cobrança judicial (artigo 12 da LC 12/75).

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

CITADO: LANCHERIA CAMPO BRANCO LTDA CNPJ: 88273305/0001-18

PROCESSO: 17.0.000088463-4 **AUTO INFRAÇÃO:** 12825

ENDEREÇO: AV ASSIS BRASIL, 5424

PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 346 incisos I e II, 347 incisos VII, VIII e XI, 355, 360 parágrafo 1º, 423, 425, 433 incisos V, VI, XII, XIV, XV e XVI, 436, 461 incisos I, II, IV e VI, 462 inciso VI e XI do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.5, 2.6, 2.7, 2.9, 2.8, 2.17, 2.27, 2.32, 3.2, 3.6, 4.3, 5.7, 7.5, 9.19 e 9.20 da Portaria Estadual 78/09

CITADO: CHURRASCARIA AMANDITA GRILL LTDA CNPJ: 11481924/0001-73

PROCESSO: 17.0.000090642-5 **AUTO INFRAÇÃO:** 12983

ENDEREÇO: AV GUAIBA 54

PENALIDADE IMPOSTA: 4500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 350 inciso III, 365 parágrafo 2º e 507 inciso II do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.4, 9.19 e 9.10 da Portaria Estadual 78/09

CITADO: GUILHERME RABELLO NEVES CNPJ: 23731816/0001-90

PROCESSO: 17.0.000093736-3 **AUTO INFRAÇÃO:** 12915

ENDEREÇO: AV JOAO WALLIG 1800loja 3013

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da lei Federal 6437/77

CITADO: TADEU JERONIMO VELHO GOMES CPF: 138224970-53

PROCESSO: 17.0.000101684-9 **AUTO INFRAÇÃO:** 13132

ENDEREÇO: AV BAGE 970 apto 103

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos X, XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 37, 47, 38, 48, 332, 333, 335 e 838 do Decreto Estadual 23430/74 e artigo 216 e 217 da Lei Complementar Municipal 395/96

CITADO: FABRICIO DA SILVA FELISARDO CNPJ: 23644568/0001-40

PROCESSO: 17.0.000103348-4 **AUTO INFRAÇÃO:** 12480

ENDEREÇO: AV DONARIO BRAGA 157LOJA 1

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 4º inciso XI, 15 e 25 da Lei Federal 5991/73 e artigo 574 do Decreto Estadual 23430/74 e artigos 6 parágrafo 4º e 44 da Resolução RDC 44/09

CITADO: CENTRO RECUPERAÇÃO INSERÇÃO SOCIAL DEP QUIMICO - NOVOS HORIZONTES CNPJ: 09247507/0002-08

PROCESSO: 16.0.000040138-6 **AUTO INFRAÇÃO:** 10978

ENDEREÇO: AV LAMI 4200

PENALIDADE IMPOSTA: 5400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 11 da Portaria Estadual 591/13

CITADO: CENTRO RECUPERAÇÃO INSERÇÃO SOCIAL DO DEPENDENTE QUIMICO - NOVOS HORIZONTES CNPJ: 09247507/0004-61

PROCESSO: 16.0.000040139-4 **AUTO INFRAÇÃO:** 10979

ENDEREÇO: AV LAMI, 4200

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 185 alínea a do Decreto Estadual 23430/74 e Portaria 591/13

CITADO: MANOEL ROQUE MACHADO CNPJ: 604527300-15

PROCESSO: 16.0.000048794-9 **AUTO INFRAÇÃO:** 11329

ENDEREÇO: R CEL LUIZ RIVIELLO 19

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 509, 519 e 364 alínea c do Decreto Estadual 23430/74

CITADO: RESTAURANTE BOM GOSTO CNPJ: 11308969/0001-40

PROCESSO: 16.0.000056466-8 **AUTO INFRAÇÃO:** 76273

ENDEREÇO: R MAIAS 1564

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 340, 346 inciso I, 355, 357, 423, 433 incisos VI, VIII, XIII, XV e 462 inciso XI do Decreto Estadual 23430/74

CITADO: MARCOS PEREIRA DOS SANTOS CPF: 973003060-04

PROCESSO: 16.0.000065024-6 **AUTO INFRAÇÃO:** 12293

ENDEREÇO: RUA VICINAL JUNÇÃO 474 CASA 15

PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 487 e 488 do Decreto Estadual 23430/74

CITADO: COMERCIAL OFFSET LTDA CNPJ: 08312800/0001-50

PROCESSO: 16.0.000066321-6 **AUTO INFRAÇÃO:** 12072

ENDEREÇO: AV TEIXEIRA MENDES 1236

PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 e artigos 371, 519 e 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74

CITADO: ALESSANDRO FERREIRA BITENCOURT CPF: 807895280-53

PROCESSO: 16.0.000067123-5 **AUTO INFRAÇÃO:** 10793

ENDEREÇO: RUA ERNESTO GOMES 775BI 04 - apto 204

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.21 da Portaria Estadual 78/09

CITADO: LUCIANO DA SILVA MARIA CNPJ: 24453358/0001-38

PROCESSO: 16.0.000070197-5 **AUTO INFRAÇÃO:** 12230

ENDEREÇO: R GOMES DE FREITAS, 110

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XVIII da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 e artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 350 incisos I e V, 507, 509, 511, 519, 517 inciso II e 436 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 3.2, 3.6, 3.11, 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

CITADO: RESIDENCIAL GERIATRICO ROSA CNPJ: 09220069/0001-03

PROCESSO: 16.0.000072339-1 **AUTO INFRAÇÃO:** 574

ENDEREÇO: R ARI BARROSO 346

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XVIII da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 50 inciso III da Lei Federal 10741/03 e item 5.5.1 da Resolução RDC 283/05

CITADO: FORNO PADARIA LTDA CNPJ: 15321681/0001-67
PROCESSO: 16.0.000072851-2 **AUTO INFRAÇÃO:** 12231
ENDEREÇO: R TEN CEL FABRICIO PILAR 822
PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XVIII da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos V, 507, 509, 511 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 8.4, 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

CITADO: INSTIT EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE QUEM ME QUER CNPJ: 08380223/0001-33
PROCESSO: 17.0.000005295-7 **AUTO INFRAÇÃO:** 12452
ENDEREÇO: AV PROF OSCAR PEREIRA 4443 subir escadaria
PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIV, XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com itens 2.1.2 alínea c, 2.2.1, 2.3.4, 2.4.6 alínea, 2.5.3 alíneas a e e, 2.4.8 e 2.4.5 da Portaria Estadual 172/05 e itens 4.1.8, 4.6.3, 4.6.6 e 4.1.13 da Resolução RDC 216/09

CITADO: MANSONI E MELLO LTDA CNPJ: 06376183/0001-20
PROCESSO: 17.0.000008814-5 **AUTO INFRAÇÃO:** 12332
ENDEREÇO: R TANAUÍ DA SILVA BOEIRA 32
PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 15 e 25 da Lei Federal 5991/73 combinado com artigo 574 do Decreto Estadual 23430/74 e artigo 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96

CITADO: BK BRASIL OPER E ASSESSORIA RESTAURANTE S A CNPJ: 13574594/0447-20
PROCESSO: 17.0.000010924-0 **AUTO INFRAÇÃO:** 11915
ENDEREÇO: AV DIÁRIO DE NOTÍCIAS 300LOJA 1093
PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 do Decreto Estadual 23430/74

CITADO: PADARIA CARLESSO LTDA CNPJ: 90098807/0001-00
PROCESSO: 17.0.000011446-4 **AUTO INFRAÇÃO:** 11353
ENDEREÇO: AV MAE APOLINARIA MATIAS BATISTA, 117
PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 517 e 436 do Decreto Estadual 23430/74

CITADO: BUENOS AIRES COMERCIO DE ALIMENTOS CNPJ: 21450072/0002-91
PROCESSO: 17.0.000011449-9 **AUTO INFRAÇÃO:** 1549
ENDEREÇO: AV JOAO WALLIG 1800loja 3022
PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XVIII da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 e artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74

CITADO: ALVIN CHU CNPJ: 04085525/0004-70
PROCESSO: 17.0.000011451-0 **AUTO INFRAÇÃO:** 1548
ENDEREÇO: AV JOAO WALLIG 1800Quiosque 1º andar
PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 e artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74

CITADO: PEDRUZZI E KONRATH LTDA CNPJ: 22902238/0001-45
PROCESSO: 17.0.000011747-1 **AUTO INFRAÇÃO:** 12242
ENDEREÇO: R VINTE QUATRO DE OUTUBRO 963
PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77

CITADO: M & P FORMULAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS CNPJ: 22874385/0001-59
PROCESSO: 17.0.000016294-9 **AUTO INFRAÇÃO:** 10573
ENDEREÇO: R URUGUAI 3
PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso IV da lei Federal 6437/77, combinado com artigo 21 da Lei Federal 5991/73 e artigos 12 e 168 da Lei Complementar Municipal 395/96 e item 5.1 da Resolução RDC 67/07 e artigo 13 da Resolução RDC 44/09

CITADO: MCX SUPERMERCADO LTDA CNPJ: 12312779/0001-60

PROCESSO: 17.0.000017204-9 AUTO INFRAÇÃO: 12389

ENDEREÇO: R MAJOR TITO 484

PENALIDADE IMPOSTA: 3000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 350 incisos III, IV e V, 347 inciso IV, 355, 346 inciso IV, 423, 425, 436 e 357 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.14, 2.17, 2.25, 2.27, 2.28, 3.7, 7.5, 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

CITADO: TREVISAN E FILHOS CNPJ: 06037959/0001-88

PROCESSO: 17.0.000023158-4 AUTO INFRAÇÃO: 12100

ENDEREÇO: AV PADRE CACIQUE, 891

PENALIDADE IMPOSTA: 5400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 371 e 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.3 e 8.4 da Portaria Estadual 78/09

CITADO: PRIMA PHARMA LTDA CNPJ: 03825003/0002-33

PROCESSO: 17.0.000023229-7 AUTO INFRAÇÃO: 10574

ENDEREÇO: AV PRINCESA ISABEL 359

PENALIDADE IMPOSTA: 1100 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com itens 101, 102, 12, 4, 5.17.4 e 5.18.1 da Resolução RDC 67/07

CITADO: COMPANHIA IMPORT PESCADOS LUIZ DE AUSTRY LTDA CNPJ: 22502933/0001-10

PROCESSO: 17.0.000025720-6 AUTO INFRAÇÃO: 12140

ENDEREÇO: R VOLUNTARIOS DA PATRIA 527sala 34

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 355, 357, 360, 364 alínea c do Decreto Estadual 23430/74

CITADO: RESTAURANTE E CAFETERIA BUENA CNPJ: 19537961/0001-68

PROCESSO: 17.0.000030222-8 AUTO INFRAÇÃO: 76294

ENDEREÇO: AV CARNEIRO DA FONTOURA 85

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 346 inciso I, 355, 357, 423 incisos III, IV, VI e X, 433 incisos III, V, VI, VIII, XIII e XIV, 435 incisos IV e V, 436 parágrafo 6º, 462 inciso XI e 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74

CITADO: JACQUES RESTAURANTE LTDA CNPJ: 08538481/0003-67

PROCESSO: 17.0.000031223-1 AUTO INFRAÇÃO: 12397

ENDEREÇO: AV MAUA 1155

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV, XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 350 inciso III, 357, 355, 365 parágrafo 2º, 371, 519 e 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.6, 2.16, 2.17, 2.21, 2.27, 2.28, 9.4 e 9.14 da Portaria Estadual 78/09

CITADO: ATM RESTAURANTE E TEMAKERIA CNPJ: 18270717/0001-19

PROCESSO: 17.0.000031354-8 AUTO INFRAÇÃO: 12655

ENDEREÇO: AV VENANCIO AIRES 272

PENALIDADE IMPOSTA: 1200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 2º e 30 da Lei Federal 6503/72 e artigos 517, 436 parágrafo 6º e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 4.2, 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09 e artigo 11 da Portaria Municipal 1109/16

CITADO: AÇO KRAFT COMERCIO DE AÇOS LTDA CNPJ: 88906946/0001-62

PROCESSO: 17.0.000036401-0 AUTO INFRAÇÃO: 10683

ENDEREÇO: AV SERTORIO, 10001

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos X, XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com Decreto Estadual 23430/74 e Lei Complementar Municipal 395/96

CITADO: KANTÔ SUSHI EXPRESS LTDA CNPJ: 13435222/0001-89

PROCESSO: 17.0.000050819-5 AUTO INFRAÇÃO: 12673

ENDEREÇO: R RIACHUELO 1343LOJA 02

PENALIDADE IMPOSTA: 1300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXX, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 350 inciso V, 355, 360, 365, 507, 509, 511 e 517 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 8.4, 9.3, 9.4, 9.13, 9.19 da Portaria Estadual 78/09 e Portaria Municipal 1109/16

CITADO: BK BRASIL OPERAÇÕES E ASSESSORIA A RESTAURANTE CNPJ: 13574594/0381-69

PROCESSO: 17.0.000054486-8 **AUTO INFRAÇÃO:** 12587

ENDEREÇO: R OLAVO BILAC 36LOJA 305

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74

CITADO: TREVISAN E FILHOS CNPJ: 06037959/0001-88

PROCESSO: 17.0.000056282-3 **AUTO INFRAÇÃO:** 12791

ENDEREÇO: AV PADRE CACIQUE 891

PENALIDADE IMPOSTA: 4500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXXV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 371, 360, 365 parágrafo 2º e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

CITADO: ALESSANDRA CAMARGO BAPTISTA CNPJ: 21508178/0001-18

PROCESSO: 17.0.000057925-4 **AUTO INFRAÇÃO:** 12783

ENDEREÇO: R GEN LIMA E SILVA 78

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74

CITADO: JOLIE CREPERIE CNPJ: 22279870/0001-84

PROCESSO: 17.0.000058116-0 **AUTO INFRAÇÃO:** 12786

ENDEREÇO: AV DIARIO DE NOTICIAS 300lj 1077

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXXI, XXXV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 e artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 350 inciso III, 355, 357, 347 incisos VII e VIII, 360 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 8.10, 9.17, 9.15, 8.11, 8.12, 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

CITADO: ANGELO LORENZONI GIANLUPI CPF: 003691010-49

PROCESSO: 17.0.000061760-1 **AUTO INFRAÇÃO:** 10031

ENDEREÇO: TRAV TRINDADE, 90

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIV e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 216 da Lei Complementar Municipal 395/96

CITADO: TREVISAN E FILHOS CNPJ: 06037959/0001-88

PROCESSO: 17.0.000062118-8 **AUTO INFRAÇÃO:** 12826

ENDEREÇO: AV PADRE CACIQUE 891

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXV e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 423 inciso IV e 443 do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.22 da Portaria Estadual 78/09

CITADO: SALTA COMERCIO DE ALIMENTOS CNPJ: 22627163/0001-31

PROCESSO: 17.0.000065959-2 **AUTO INFRAÇÃO:** 12831

ENDEREÇO: AV ASSIS BRASIL 4320loja 02

PENALIDADE IMPOSTA: 1100 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXI, XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 507, 509, 511, 350 inciso III, 355, 360 e 436 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 3.2, 3.6, 4.2, 9.10 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

CITADO: CAFETERIA E RESTAURANTE DO MOINHO LTDA CNPJ: 09121819/0001-81

PROCESSO: 17.0.000066960-1 **AUTO INFRAÇÃO:** 12683

ENDEREÇO: R SANTANA 1085

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado

com artigo 436 do Decreto Estadual 23430/74 e item 2.27 Portaria Estadual 78/09

CITADO: MERCADO IRMÃOS MANTOVANI LTDA CNPJ: 08016795/0001-38

PROCESSO: 17.0.000067473-7 **AUTO INFRAÇÃO:** 12512

ENDEREÇO: AV CLOVIS PAIM GRIVOT 165

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV, XVIII, XXXI, XXXV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 350 incisos III e IV, 355, 357, 431, 517, 346 inciso IV, 347 inciso IV, 423, 425, 436 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 8.11, 9.4, 8.4, 8.5 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09 e artigo 11 do Decreto Estadual 39688/99

CITADO: DROGARIA E FARMACIA DUTRA E MACHADO LTDA CNPJ: 27772217/0001-76

PROCESSO: 17.0.000069546-7 **AUTO INFRAÇÃO:** 11834

ENDEREÇO: AV PRESIDENTE FRANKLIN ROOSEVELT, 1045

PENALIDADE IMPOSTA: 1200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 17 e 21 da Lei Federal 5991/73 e artigos 574 e 842 parágrafo 1º do Decreto Estadual 23430/74 e artigo 11 da Resolução RDC 22/14

CITADO: CHIN CHANG HUANG CNPJ: 06968592/0001-16

PROCESSO: 17.0.000070135-1 **AUTO INFRAÇÃO:** 12976

ENDEREÇO: R JERONIMO COELHO 355

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 436 e 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74

CITADO: LIDER FERREIRA LANCHES LTDA CNPJ: 17744976/0001-71

PROCESSO: 17.0.000071341-4 **AUTO INFRAÇÃO:** 13001

ENDEREÇO: AV ASSIS BRASIL 4758

PENALIDADE IMPOSTA: 1100 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 421 alíneas a, b e c e 433 incisos XIII e XIV do Decreto Estadual 23430/74

CITADO: VERA REGINA LOPES PORTELA CNPJ: 15290178/0001-91

PROCESSO: 17.0.000073604-0 **AUTO INFRAÇÃO:** 12431

ENDEREÇO: R DOM JAIME DE BARROS CAMARA 174

PENALIDADE IMPOSTA: 1200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, combinado com Decreto Estadual 23430/74 e Lei Complementar Municipal 395/96 e Resolução 283/05

CITADO: NEWPORT COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 18982784/0006-70

PROCESSO: 17.0.000073965-0 **AUTO INFRAÇÃO:** 12837

ENDEREÇO: AV ASSIS BRASIL 5049

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 365 parágrafo 2º e 365 caput do Decreto Estadual 23430/74 e item 8.4 da Portaria Estadual 78/09

CITADO: LUAL CONVENIENCIAS CNPJ: 22841513/0001-68

PROCESSO: 17.0.000076997-5 **AUTO INFRAÇÃO:** 12930

ENDEREÇO: AV ASSIS BRASIL 7251LOJA 02

PENALIDADE IMPOSTA: 1600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos, XXXV, XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72

CITADO: BUENOS AIRES COMERCIO DE ALIMENTOS CNPJ: 21450072/0001-00

PROCESSO: 17.0.000077117-1 **AUTO INFRAÇÃO:** 12839

ENDEREÇO: AV CRISTOVAO COLOMBO, 545

PENALIDADE IMPOSTA: 1100 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 e artigo 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 350 inciso III e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e item 2.27 da Portaria Estadual 78/09

CITADO: MFGS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 19439369/0001-23

PROCESSO: 17.0.000079782-0 AUTO INFRAÇÃO: 12697

ENDEREÇO: AV ASSIS BRASIL 4320loja 11

PENALIDADE IMPOSTA: 1200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 367 alíneas a e c do Decreto Estadual 23430/74

CITADO: VE COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 22684388/0003-91

PROCESSO: 17.0.000079799-5 AUTO INFRAÇÃO: 12934

ENDEREÇO: AV TULIO DE ROSE 580loja 104

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 e artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 507, 509, 511 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e artigo 5º da Portaria Municipal 1109/16

CITADO: ALMO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 20299100/0001-78

PROCESSO: 17.0.000081842-9 AUTO INFRAÇÃO: 13030

ENDEREÇO: R MATA BACELAR 210

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXXV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigo 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 350 incisos III e V, 436, 433 inciso XIV, 365 parágrafo 2º, 517 inciso II e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 3.2, 3.6, 4.2, 8.4 e 9.10 da Portaria Estadual 78/09

CITADO: DROGARIA CORDEIRO E PEDROLO LTDA CNPJ: 00740117/0001-01

PROCESSO: 17.0.000083816-0 AUTO INFRAÇÃO: 12852

ENDEREÇO: AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA 2775

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 15 parágrafo 1º da Lei Federal 5991/73, artigo 67 inciso III da Lei Federal 6360/76 e artigo 147 inciso III do Decreto Federal 79094/77 e Lei Complementar Municipal 395/96 e artigos 3º e 38 da Resolução RDC 44/09

OBJETIVO: Dar ciência quanto ao Auto de Imposição de Penalidade em razão de irregularidades sanitárias encontradas junto ao citado.

PRAZO: 30(trinta) dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde. Expirado o prazo recursal, e ou não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

LOCAL DE RETIRADA DOS DAM's PARA PAGAMENTO DAS MULTAS: A guia de pagamento deverá ser retirada na AV. Padre Cacique, 372 – 2º andar – EEA/CGVS/SMS.

PABLO STURMER, Secretário Municipal da Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 18.10.000001547-9

PROCESSO 18.10.000001547-9

OBJETO: Contratação de elaboração dos projetos executivos de esgotamento sanitário no SES Navegantes – Subsistema Arroio Humaitá, contemplando redes coletoras, EBE e emissário, conforme previsão PMSB.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de ABERTURA dos Envelopes “B” referente à Licitação em epígrafe:

LOCAL: Sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

DATA: 04/02/2019, às 14h30min.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2019.

ANA MARLI GEREVINI, suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 18.10.000003677-8

OBJETO: Contratação de serviço de suspensão do abastecimento de água em ramais prediais de água, de restabelecimento do abastecimento de água em ramais prediais de água, de desligamento de ramais prediais de água na Rede Pública Distribuidora e, de religação de ramais prediais de água na Rede Pública Distribuidora.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: Construtora Contágio Eireli

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 332.579,61

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, sendo que o acesso aos referidos documentos deve ser solicitado através do e-mail seicjulg@dmae.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2019.

ANA MARLI GEREVINI, suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

CONCORRÊNCIA 18.10.00007461-0

OBJETO: Obra de extensão e substituição de redes de água em PEAD no Perímetro Urbano de Porto Alegre.

DATA: 18/02/2019, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 16/01/2019, diretamente no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235 – Licitações Publicadas. Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2019.

ANA MARLI GEREVINI, Respondendo pela Gerência de Licitações e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: Idexx Brasil Laboratórios Ltda.

PROCESSO 18.10.000009081-0

CONTRATO 18.10.000009081-0

OBJETO: aquisição de substrato cromogênico.

PRAZO: 180 dias

VALOR: R\$ 64.980,00

CONTRATADA: Associação Rede de Metrologia e Ensaios do Rio Grande do Sul.

PROCESSO 18.10.000008480-2

CONTRATO 18.10.000008480-2

OBJETO: contratação de serviços de manutenção do conhecimento analítico segundo NBR/ISO/17025.

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 52.697,89

CONTRATADA: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A.

PROCESSO 18.10.000009307-0

CONTRATO 18.10.000009307-0

OBJETO: contratação de serviços de arrecadação de contas de cobrança de água, esgotos e serviços.

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 740.000,00

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre.

PROCESSO 18.10.000008453-5

CONTRATO 18.10.000008453-5

OBJETO: contratação de limpeza das áreas industriais e/ou administrativas no âmbito do DMAE.

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 1.847.798,52

CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

PROCESSO 18.10.000004218-2

CONTRATO 18.10.000004218-2

OBJETO: contratação da execução de ligações de esgoto sanitário na região do 4º Distrito.

PRAZO: 15 meses

VALOR: R\$ 1.300.638,50

CONTRATADA: Transloceval Transportes Ltda

PROCESSO 17.10.000003172-0

TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO 17.10.000003172-0-10

OBJETO: resilição de contrato de locação de veículo com motorista.

CONTRATADA: Silveira e Fraga Ltda.

PROCESSO 003.080571.14.0

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080571.14.0-01

OBJETO: prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

CONTRATADA: Transportes Ederval Ltda.

PROCESSO 003.080571.14.0

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080571.14.0-03

OBJETO: prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

CONTRATADA: Saturnino Lavagem de Veículos Ltda.

PROCESSO 003.080571.14.0

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080571.14.0-02

OBJETO: prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

CONTRATADA: SJF Engenharia Ltda.

PROCESSO 17.10.000004683-2

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17.10.000004683-2

OBJETO: retificação de subitem do anexo III do Edital do Pregão Eletrônico 247/2017

CONTRATADA: Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda.

PROCESSO 17.10.000003094-4

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17.10.000003094-4

OBJETO: prorrogação de prazo de contrato de manutenção em veículos da marca Mercedes Benz

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2019.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 385/2018

PROCESSO 18.10.000009693-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Reagentes e Compostos Químicos

LOTE 01: FRACASSADO

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2019.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2018 **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

PROCESSO: 19.18.000000014-9

OBJETO: Aquisição de aditivo para redução de consumo de combustível – ADERCO A2055G (50 litros).

ORDEM DE COMPRA: 0230.

FORNECEDOR: Abdelhafid Mokdad ME.

VALOR: R\$ 49.000,00.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 052A/2018

PROCESSO: 18.18.000000086-0.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 083/2017.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Roxo Comércio de Auto Peças Eireli.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças para carroceria.

ADITIVO DE 25%: Valor global estimado do contrato passa a ser de R\$ 11.754,38.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2018.

CESAR GRIGUC, Diretor-Presidente em Exercício.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 196D/2015

PROCESSO: 18.18.000000672-9.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2015.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: SISPRO S/A Serviços e Tecnologia da Informação.

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção e suporte técnico do Sistema Sispro Finanças, Patrimônio, e Sped EFD Contribuições.

ADITIVO DE 25%: Valor global estimado do contrato passa a ser de R\$ 67.682,10.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2019.

CESAR GRIGUC, Diretor-Presidente em Exercício.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 009A/2018

PROCESSO: 17.18.000000373-2.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 082/2017.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Central Porto Alegre de Inspeções Veiculares Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de inspeção de chassi de ônibus.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 11/01/2019 a 10/01/2020.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2019.

CESAR GRIGUC, Diretor-Presidente em Exercício.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 35/2015

PROCESSO 17.16.000021406-2.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 40/2015.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. CNPJ: 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Toxilab Análises Clínicas Ltda. CNPJ: 73.255.399/0001-14.

OBJETO DO CONTRATO: Realização de exames médicos – exames admissionais e periódicos.

OBJETO DO ADITIVO: A prorrogação do prazo contratual.

VALOR TOTAL: Não há alteração de valores.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da lei 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosen, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248